



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº. 2.343/2026

Alto Paraíso de Goiás, 07 de fevereiro de 2026.

Prorroga por mais 01 (um) ano a vigência do Decreto nº 2.274/2025, que declara a existência de necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que permanecem as razões de excepcional interesse público que motivaram a edição do Decreto nº 2.274/2025, que declarou a necessidade de contratação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que não foram providas todas as vagas previstas no Concurso Público nº 01/2020, mesmo após diversas convocações realizadas;

CONSIDERANDO o elevado número de desistências e pedidos de exoneração dos candidatos nomeados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente na área de educação;

CONSIDERANDO a proximidade e o cumprimento integral do calendário letivo, bem como a insuficiência atual de pessoal efetivo no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 01 (um) ano a vigência do Decreto nº 2.274/2025, que declarou a existência de necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado, permanecendo inalterados todos os seus dispositivos, inclusive quanto às atribuições, funções, cargas horárias e demais condições nele previstas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.
Data Supra